



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	N.º /2026
INICIATIVA	VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: Ao Exmo Sr Renzo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Colatina-ES.

→ **SOLICITANDO:**

Informações sobre pagamentos a empresas de publicidade, propaganda, divulgação institucional e distribuição de mídias da Prefeitura Municipal de Colatina

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 37 da Constituição Federal, bem como na **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, **REQUER** ao Poder Executivo Municipal, que encaminhe a esta Casa Legislativa informações completas e detalhadas sobre todas as **empresas contratadas e/ou pagas** para prestação de serviços de:

- Publicidade institucional;
- Propaganda governamental;
- Divulgação de eventos;
- Produção de conteúdo institucional;
- Distribuição de mídias (impressas, digitais, audiovisuais e similares);
- Marketing, comunicação social e assessoria de divulgação no âmbito da Prefeitura Municipal de Colatina.

Requer-se, especificamente, o envio das seguintes informações:

1. Relação de todas as empresas contratadas ou remuneradas;

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como **identificador 36033203A005320039003A6065066**. Dado digital assinado digitalmente e publicado no art. 4º, II da Lei 63/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

2. CNPJ de cada empresa;
3. **Razão social e nome fantasia;**
4. **Objeto do serviço contratado;**
5. **Secretaria/órgão contratante;**
6. **Forma de contratação** (licitação, dispensa, inexigibilidade, adesão a ata, credenciamento, etc.);
7. **Número do processo administrativo/licitatório;**
8. **Número do contrato** ou instrumento equivalente;
9. **Vigência contratual;**
10. **Valores contratados** (global e mensal, quando aplicável);
11. **Valores efetivamente pagos**, com datas dos pagamentos;
12. Existência de **aditivos contratuais** (prazo, valor e objeto);
13. **Fonte dos recursos;**
14. Identificação do **fiscal do contrato**.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência dos gastos públicos, o controle da aplicação dos recursos municipais e o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo. As despesas com publicidade, propaganda, divulgação institucional, eventos e distribuição de mídias devem observar critérios de legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e eficiência, sendo imprescindível que os atos administrativos sejam devidamente motivados, formalizados e documentados.

O acesso às informações relativas às empresas contratadas — especialmente CNPJs, objetos contratuais, formas de contratação, valores contratados e pagos, vigência, aditivos e processos administrativos — permite verificar a regularidade dos procedimentos, a conformidade com a legislação vigente, a correta destinação dos recursos públicos e a observância aos princípios constitucionais da moralidade, publicidade e transparência.

A fiscalização desses contratos é essencial para prevenir desvios de finalidade, uso





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

indevido de recursos públicos, promoção pessoal de agentes públicos e irregularidades administrativas, assegurando que a comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Colatina esteja efetivamente voltada ao interesse coletivo e à informação da população, e não a interesses particulares ou políticos.

**Sala das Sessões,
Em, 19 de Fevereiro de 2026.**

VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES -

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003100320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 19/02/2026 15:50

Checksum: **09A4474B7F7D8A8AFBDB3C421DF2DE25C61257F928EF442574C217470D6D3448**

